



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 061/2023

IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA PELA EMPRESA INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.

O pregoeiro do Município de Paraisópolis, designado pela Portaria n.º 1.079 de 23 de março de 2023, no exercício de sua competência, tempestivamente, julga e responde a impugnação interposta pela empresa **INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.**, com as seguintes razões de fato e de direito:

Requer a impugnante, em síntese, que seja retificada o prazo de entrega do item 10 para 45 dias, alegando que **“somente o prazo de LOGÍSTICA até o Estado de Minas Gerais é de 09 DIAS UTEIS, ou seja, na hipótese de mesmo que o equipamento não fosse customizado, ainda sim, seria necessário a alteração do mesmo, conforme abaixo, já considerando uma média de logística nacional”**.

Face aos argumentos apresentados faz-se as seguintes considerações:

A impugnação foi encaminhada ao setor responsável para análise e emissão de parecer, o que foi realizado pela Sra. Josy Maria Cabral Ribeiro – Gestora no SUS, que manifestou favoravelmente ao provimento das alegações do impugnante:

O pedido de retificação do item 10, se justifica pela necessidade de alteração, pois foi verificado que o descritivo do item estava sendo direcionado à uma marca. Desta forma, utilizaremos o novo descritivo acima. Além disso, solicitamos a retificação do prazo de entrega do referido item, para até 45 dias corridos.

Pelas razões expendidas, com base no parecer jurídico exarado, decido conhecer da impugnação, para no mérito, dar-lhe provimento.

Em decorrência, o edital será alterado e a retificação publicada em todos os meios em que foi inicialmente publicado, bem como será reaberto o prazo inicialmente concedido para a apresentação dos documentos, nos termos do §4º do art. 21 da Lei 8666/93.

Certifique e cumram-se os atos decorrentes.

Paraisópolis, 25 de maio de 2023

Jean Pierre Almeida Paula
Pregoeiro